



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.128 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Divisão de Serviços Municipais, obedecendo a seguinte classificação:


08.05.10603261-01.4120 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 6.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-11.4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE NOVEMBRO DE 1984 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal